# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 04/2025 - Processo nº 144/2025

**Objeto** Fornecimento contínuo e parcelado de produtos de higiêne e de descartáveis para a Câmara Municipal de Monte Mor, na descrição, condição e quantitativo especificados no Termo de Referência.

Período de Propostas: das 8h do dia 16/04/2025 até às 08h00 do dia 23/04/2025.

**Exclusividade de ME e EPP:** A participação na presente dispensa é **exclusiva** a microempresas e empresas de pequeno porte definidas no art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste Aviso de Contratação, todavia, devem preencher as condições de enquadramento nos termos do inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006.

#### **PREAMBULO**

Prossegulmento do julgamento da dispensa nº 04/2025-Proc. nº 144/2025 — Análise da documentação de habilitação da empresa classificada, provisoriamente, em primeiro lugar para o objeto em epígrafe.

### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Na data de 23/04/2025, às 16horas, reabrimos a Sessão para análise da documentação apresentada pela Empresa COMERCIAL K NUNES LTDA, nº 40.623.174/0001-25, classificada, provisoriamente, em primeiro lugar por ter apresentado o **MENOR VALOR GLOBAL** para o objeto, ou seja, R\$ 1.933,81 (um mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos) para o **LOTE 01** e de R\$ 6.983,72 (seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) para o **LOTE 02**, perfazendo o valor de R\$ 8.917,53 (oito mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos).

Na sequência, registra-se que a empresa **COMERCIAL SÃO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** encaminhou no e-mail <u>licitacoes@camaramontemor.sp.gov.br</u>, toda a documentação relacionada no item 5.2 até 5.5, bem como demais documentos de habilitação solicitados no aviso de contratação.

Registra-se também que a documentação foi analisada e está em atendimento às exigências do aviso de contratação, portanto, a empresa identificada acima fica classificada em primeira colocação, ou seja, <u>classificada provisoriamente</u> como vencedora até apresentação das amostras que acontecerá nos termos abaixo.

### DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

A necessidade da realização da apresentação das amostras está prevista no aviso de contratação e será realizada no próximo dia 24 de abril, às 15 horas, na sede da Câmara Municipal.



## Câmara Municipal de Monte Mor

### Palácio 24 de Março

A análise das amostras apresentadas contará com o apoio da Comissão Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 42/2025 e obedecerá aos termos do Aviso de Contratação e Termo de Referência.

Todos os participantes serão convidados, via e-mail, para acompanhar a sessão que analisará as amostras na forma preestabelecida no TR.

### **OCORRÊNCIAS**

Nenhuma ocorrência foi registrada.

### SUSPENSÃO DA SESSÃO

A presente sessão está sendo suspensa até análise das amostras.

Para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos presentes e que será encaminhada à todas empresas participantes.

SILVIA CORREIA LIMA EVANGELISTA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

HELEN BATISTA BUENO- EQUIPE DE APOIO

DANIELA MARIA AGUIRRE DE PAULA CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES